

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 091/13

Processo: 1235/13

Ante Projeto: 125/13

Decreto: _____

Resolução: _____

Emenda: Autoriza o Poder Executivo a abrir
crédito adicional suplementar e especial,
no valor de R\$ 558.900,00, e a efetuar
alterações de natureza técnica no exe-
mento Vigente da Municipal

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em: 03/12/13

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____

DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL

Pontal do Paraná

DE PONTAL DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº.113/13.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial, no valor de R\$ 559.800,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2013, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 559.800,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1268 de 17 de dezembro de 2012; na seguinte dotação:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0044.2.043.000 – Manutenção e Gerenciamento da Saúde

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil635 R\$ 131.700,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/Percentual vinc. Sobre a receita -Ex. Corrente

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil R\$ 130.000,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos – 000 –Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

3.3.71.70.000 – Rateio pela Participação em Consorcio Público R\$ 44.000,00

Fonte de Recursos – 496 – Atenção de Media e Alta Complexidade Amb. FNS– Excesso

3.3.71.70.000 - Rateio pela Participação em Consorcio Público R\$ 72.000,00

Fonte de Recursos – 000 –Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente – Excesso -

14.01.301.0047.2.047.000 – Apoio ao Programa Saúde da Família

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 754 R\$ 3.000,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais 762 R\$ 32.000,00

3.1.90.49.000 – Auxílio Transporte 768 R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos – 000 –Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente



CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Paraná

PONTAL DO PARANÁ

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

16.01.27.812.0020.2.055.000 – Manutenção da Secr. de Esportes, Juventude e Lazer

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR – 824

R\$ 73.100,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais CR – 827

R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente cancela 0 esporte

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei
R\$ 559.800,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos seguintes:

I - oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.01.04.121.0008.2.010.000 – Administração da Secretaria Municipal de Planejamento

3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria 175

R\$ 7.200,00

3.3.90.30.000 – Material de Consumo 173

R\$ 9.900,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.6.006.000 – Manutenção das Atividades de Proteção Social

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais 257

R\$ 19.900,00

3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais 259

R\$ 4.900,00

3.3.90.32.000 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita 266

R\$ 25.000,00

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de terceiro – pessoa física 268

R\$ 900,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

**CÂMARA MUNIC****DE PONTAL DO PARANA***Estado do Paraná*

08.03.08.244.0011.6.007.000 – Apoio as Famílias em Situação de Risco Social

3.3.50.43.000 - Subvenções Sociais 278

R\$19.900,00

3.3.90.32.000 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita 281

R\$13.800,00

3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção 283

R\$ 4.500,00

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica 284

R\$ 9.600,00

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente 287

R\$ 4.900,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.03.08.244.0011.6.008.000 – Apoio As Pessoas com Necessidades Especiais

3.3.90.30.000 – Material de Consumo 289

R\$ 9.900,00

3.3.90.32.000 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita 290

R\$14.900,00

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica 291

R\$14.900,00

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente 292

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

09.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

09.02.23.695.0019.2.019.000 – Ações de promoção ao Turismo

3.3.50.41.000 – Contribuições

R\$ 20.000,00

3.3.90.30.000 - Material de Consumo 304

R\$ 29.900,00

09.05.23.691.0021.2.022.000 – Apoio ao desenvolvimento Comercial

3.3.90.30.000 - Material de Consumo 322

R\$ 8.000,00

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica 324

R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0044.2.043.000 – Manutenção e Gerenciamento da Saúde

3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 646

R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/Percentual vinc. Sobre a receita – Ex. Corrente



CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Paraná

PONTAL DO PARANÁ

14.01.10.301.0046.2.046.000 – Apoio ao Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 737	R\$ 83.900,00
3.1.90.49.000 – Auxílio Transporte 748	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.000 - Material de Consumo 749	R\$ 9.900,00
4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente 753	R\$ 19.900,00
Fonte de Recursos – 303 – Saúde/Percentual vinc. Sobre a receita – Ex. Corrente	

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0020.1.067.000 – Manutenção e Instalação de Academias ao Ar Livre	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pess. Jurídica CR – 816	R\$ 9.800,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações CR - 817	R\$ 19.800,00
Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	

27.812.0020.1070.000 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações CR - 820	R\$ 46.500,00
Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	

II - Oriundo do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte Fonte de Recursos:

a) 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	R\$ 70.000,00
b) 496 - Atenção em Alta e Média Complexidade – Exercício Corrente	R\$ 44.000,00

Total dos recursos cancelados para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei

R\$ 559.800,00



CÂMARA MUNIC

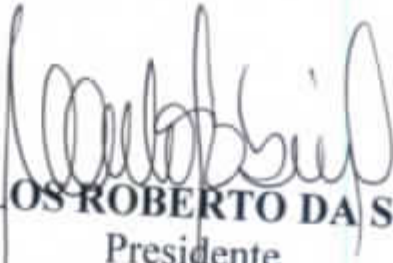
Pontal do Paraná

DE PONTAL DO PARANA

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1244, de 08 de agosto de 2012 (LDO 2013).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 11 de Dezembro de 2013


CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente



Ofício nº 639/2013 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 02 de dezembro de 2013.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 091/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 46, § 1º, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, em regime de **urgência – Sessão Extraordinária**, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 091/2013**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial, no valor de R\$ 558.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDGAR ROSSI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTÓCOLO

Processo nº 1235/13
Data 03/12/13
Hora 16:36
Fuso Walter Pionde

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 091/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme constam dos Processos Administrativos nº 8672 e 9685/2013 das SM. de Saúde e SM de Esporte, Lazer e Juventude, solicitando remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente para compor orçamento suficiente para execução de ações em andamento, destacando que as reduções orçamentárias não afetarão as atividades desenvolvidas, visto serem saldos não executados nas respectivas atividades de redução propostos.

As suplementações serão utilizadas para ações de Seguridade Social na Função 10 – Saúde, remanejados de seus saldos orçamentários e dos saldos do FMAS – visto as ações da Função 08, terem sido realizadas na Unidade 08.01 – Diretoria Geral da secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, mantendo os créditos orçamentários para ações de Seguridade Social na Função Saúde.

Também serão utilizados saldos orçamentários não utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Planejamento e SM. De desenvolvimento, assim como, de excessos de arrecadação devidamente apurados nas fontes 000 – Recursos ordinários Livres e 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. – FNS/MS.

Devidos os déficits de créditos orçamentários ocorrerem em dotações orçamentárias do grupo de despesas de pessoal, e das obrigações com 13º salários, o Município solicita a análise e aprovação em Sessão Extraordinária, viabilizando o cronograma de pagamentos aos servidores em 2013.

Na oportunidade apresentamos nossas considerações e estima.


EDGAR ROSSI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial, no valor de R\$ 559.800,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 559.800,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1268 de 17 de dezembro de 2012; na seguinte dotação:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0044.2.043.000 – Manutenção e Gerenciamento da Saúde

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil 635 R\$ 131.700,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/Percentual vinc. Sobre a receita -Ex. Corrente

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil R\$ 130.000,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

3.3.71.70.000 – Rateio pela Participação em Consorcio Público R\$ 44.000,00

Fonte de Recursos – 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. FNS– Excesso

3.3.71.70.000 - Rateio pela Participação em Consorcio Público R\$ 72.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente – Excesso -

14.01.301.0047.2.047.000 – Apoio ao Programa Saúde da Família

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 754 R\$ 3.000,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais 762 R\$ 32.000,00

3.1.90.49.000 – Auxílio Transporte 768 R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

16.01.27.812.0020.2.055.000 – Manutenção da Secr. de Esportes, Juventude e Lazer

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR – 824 R\$ 73.100,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais CR – 827 R\$ 3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente cancela 0 esporte

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei **R\$ 559.800,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos seguintes:

I - oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.01.04.121.0008.2.010.000 – Administração da Secretaria Municipal de Planejamento

3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria 175 R\$ 7.200,00

3.3.90.30.000 – Material de Consumo 173 R\$ 9.900,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.6.006.000 – Manutenção das Atividades de Proteção Social

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais 257 R\$ 19.900,00

3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais 259 R\$ 4.900,00

3.3.90.32.000 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita 266 R\$ 25.000,00

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de terceiro – pessoa física 268 R\$ 900,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.03.08.244.0011.6.007.000 – Apoio as Famílias em Situação de Risco Social

3.3.50.43.000 - Subvenções Sociais 278 R\$ 19.900,00

3.3.90.32.000 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita 281 R\$ 13.800,00

3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção 283 R\$ 4.500,00

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica 284 R\$ 9.600,00

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente 287 R\$ 4.900,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.03.08.244.0011.6.008.000 – Apoio As Pessoas com Necessidades Especiais

3.3.90.30.000 – Material de Consumo 289 R\$ 9.900,00

3.3.90.32.000 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita 290 R\$ 14.900,00

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica 291 R\$ 14.900,00

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente 292

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

09.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

09.02.23.695.0019.2.019.000 – Ações de promoção ao Turismo

3.3.50.41.000 – Contribuições R\$ 20.000,00

3.3.90.30.000 - Material de Consumo 304 R\$ 29.900,00

09.05.23.691.0021.2.022.000 – Apoio ao desenvolvimento Comercial

3.3.90.30.000 - Material de Consumo 322 R\$ 8.000,00

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica 324 R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Ordinários Livres – Exercício Corrente

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0044.2.043.000 – Manutenção e Gerenciamento da Saúde

3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 646 R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/Percentual vinc. Sobre a receita – Ex. Corrente

14.01.10.301.0046.2.046.000 – Apoio ao Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 737 R\$ 83.900,00

3.1.90.49.000 – Auxílio Transporte 748 R\$ 7.000,00

3.3.90.30.000 - Material de Consumo 749 R\$ 9.900,00

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente 753 R\$ 19.900,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/Percentual vinc. Sobre a receita – Ex. Corrente

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0020.1.067.000 – Manutenção e Instalação de Academias ao Ar Livre

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pess. Jurídica CR – 816 R\$ 9.800,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações CR - 817 R\$ 19.800,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

27.812.0020.1070.000 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações CR - 820 R\$ 46.500,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

II - Oriundo do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº

4.320/64, verificado na seguinte Fonte de Recursos:

a) 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 70.000,00

b) 496 - Atenção em Alta e Média Complexidade – Exercício Corrente R\$ 44.000,00

**Total dos recursos cancelados para abertura do crédito adicional suplementar a
que se refere esta Lei R\$ 559.800,00**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1244, de 08 de agosto de 2012 (LDO 2013).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 02 de dezembro de 2013.

EDGAR ROSSI

Prefeito

MARCOS ROBERTO PACHECO
Secretário Municipal de Educação

RUDINEI REIS ALEXANDRE
Procurador Geral

SANDRA LUIZA MACHADO
Secretária Municipal de Saúde